



DECLARAÇÃO DE EUSKADI

As Presidentas e os Presidentes que participam na XII Conferência das Assembleias Legislativas Regionais Europeias, celebrada em Euskadi no dias 3 e 4 de Novembro.

(Lista dos assinantes da Declaração de Euskadi)

aprovaram a seguinte Declaração:

Tratado de Lisboa

1. A CALRE confia que os problemas que surgiram no processo de ratificação do Tratado de Lisboa serão resolvidos e o tratado de Lisboa entre em vigor o antes possível.

2. A CALRE apoia o posicionamento exprimido pelo Conselho Europeu em Junho e Outubro de 2008 de continuar com o processo de ratificação do Tratado de Lisboa.

3. A reforma institucional da União Europeia é hoje em dia mais imprescindível que nunca, para garantir a adequação dos procedimentos de tomada de decisões a uma estrutura que hoje acolhe 27 estados membros e que necessita aprofundar os requisitos de transparência, eficiência e participação próprios de uma política do século XXI.

4. Deste modo, torna-se imprescindível consolidar as valiosas contribuições para a Política Exterior e de Segurança Comum, assim como na “Europa de Direito” que consagra dito Tratado, em particular os avanços decisivos no âmbito do espaço de liberdade, segurança e justiça e no reconhecimento da eficácia jurídica da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.



EUSKO LEGEBILTZARRA
PARLAMENTO VASCO

5. Os Presidentes e Presidentas consideram imprescindível que os futuros acordos mantenham as disposições do Tratado de Lisboa o que implica um esforço do parlamentarismo a nível regional, estatal e europeu.

6. A CALRE considera que é necessária uma reflexão profunda, aberta e participativa sobre o futuro da Europa. A recusa holandesa e francesa em ratificar o Tratado Constitucional primeiro e posterior rejeição do Tratado de Lisboa, por parte dos irlandeses, põe de manifesto as reticências, por parte da cidadania europeia, à forma como se está a construir a Europa.

7. Os presidentes e presidentas da CALRE consideram que esta reflexão deve encaminhar o modelo de construção europeia para as novas formas de fazer política que sejam adequadas aos requisitos da sociedade actual. É necessário construir de baixo para cima, garantindo a transparência de todo o processo e proporcionando mecanismos eficientes, permanentes e vinculativos de participação social que garantem que a Europa que se pretende construir responda às necessidades e às necessidades da sociedade que deve servir.

8. Neste sentido, nós, os parlamentos regionais, somos um dos meios mais adequados para canalizar a participação cidadã em dito processo de construção da Europa. A nossa proximidade e o nosso conhecimento sobre as exigências sociais do nosso meio convertem-nos em um elemento estratégico imprescindível para aproximar Europa aos cidadãos e cidadãs que a compõem e assim garantir que o projecto Europeu conte com o consenso mais amplo possível entre a sua cidadania.

9. Por tudo o anteriormente exposto, a CALRE insta o Conselho Europeu a estabelecer mecanismos permanentes para uma participação activa por parte das regiões europeias em todas as decisões e projectos que sejam implementadas para reflectir e/ou abordar a reforma da União Europeia.

Controlo do Princípio de subsidiariedade.

10. As regiões legislativas da Europa deparam-se com o enorme desafio histórico de fazer parte, de forma activa, no controlo de um dos princípios básicos que regula o funcionamento da União Europeia. Esta participação activa e permanente que nos outorga o novo protocolo de subsidiariedade anexo ao Tratado de Lisboa é uma das reivindicações que deram origem à CALRE há já doze anos, e constitui o



EUSKO LEGEBILTZARRA
PARLAMENTO VASCO

reconhecimento por parte da União Europeia no âmbito legislativo regional como parte integrada e integradora da política europeia.

11. A nossa participação neste procedimento de controlo do princípio de subsidiariedade é indispensável para garantir o processo europeu de tomada de decisões de níveis óptimos de transparência e eficiência, em definitiva de democracia. A CALRE e os presidentes e presidentas que a integram têm enfrentado este desafio com satisfação pelo grande apoio que este reconhecimento supõe para o regionalismo na União Europeia.

12. As demoras na aplicação do Protocolo de Subsidiariedade e Proporcionalidade ocasionadas pelas dificuldades que surgiram nos processos de ratificação primeiro do Tratado Constitucional e, posteriormente do Tratado de Lisboa, colocou em suspenso a aplicação das novas disposições referentes ao procedimento do controlo dos princípios de subsidiariedade e proporcionalidade.

13. A CALRE considera imprescindível a adopção, no seio da União Europeia, de um acordo interinstitucional que vise garantir a aplicação dos procedimentos contemplados pelo Protocolo de Subsidiariedade anexo ao Tratado de Lisboa.

14. Os presidentes e presidentas instamos a Comissão Europeia a seguir informando os parlamentos nacionais sobre as iniciativas que sejam por esta adoptadas em matéria de competência compartida com os estados membros e a adoptar o facto dos critérios de revisão das suas iniciativas que foram estabelecidos no novo protocolo de subsidiariedade.

15. A CALRE toma nota das conclusões do 9º *Relatório bianual: Desenvolvimento na União Europeia e Procedimentos e Práticas relevantes para escrutínio parlamentar* aprovado pela COSAC em Maio de 2008 e lamenta que no capítulo dedicado às consequências para os parlamentos nacionais derivados da aplicação do novo protocolo de subsidiariedade não tenha considerado as derivadas de consulta com os parlamentos regionais contempladas no protocolo.

16. Portanto, a CALRE insta os parlamentos nacionais a desenvolver procedimentos de informação, consulta e tomada em consideração das posições que lhes possam vir a ser enviadas pelos parlamentos regionais no referente à adequação das iniciativas europeias aos



EUSKO LEGEBILTZARRA
PARLAMENTO VASCO

princípios de proporcionalidade e subsidiariedade no âmbito das suas competências.

Reforma da Política de Coesão Europeia

17. No âmbito da reforma da política de Coesão Europeia, a CALRE toma nota das conclusões preliminares do V Relatório, sobre a coesão económica e social, apresentado pela Comissão Europeia no passado mês de Junho e congratula-se pela ampla participação das regiões europeias no processo de consulta habilitado pela Comissão Europeia para elaboração de dito relatório.

18. A CALRE acolhe de forma favorável a constatação da vontade manifestada por parte da Comissão Europeia de seguir com a política de coesão até princípios de 2020 e convida a Comissão a especificar que sectores e âmbitos de desenvolvimento económico e social serão alvo desta política de coesão, entre 2013 e 2020.

19. A CALRE acolhe com igual satisfação as medidas que visam fomentar a transparência no sistema de atribuição de recursos económicos aos estados e regiões europeias. E, incentiva a Comissão Europeia a aprofundar neste enquadramento, através da realização de estudos e relatórios que visem estabelecer a eficácia da política de coesão europeia implementada até a data de hoje.

A colaboração com o Conselho da Europa

20. Os presidentes e presidentas congratulam-se pelo acordo de colaboração estabelecido entre a CALRE e a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. Consideram que este acordo será vantajoso para o parlamentarismo na Europa, a cooperação interinstitucional e o desenvolvimento da Democracia Regional, todas elas questões chave na ideologia da CALRE e da Assembleia Parlamentar.

21. A CALRE compromete-se a analisar as possibilidades de estabelecer acordos de colaboração similares com outros órgãos do Conselho da Europa e especialmente com o Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa.

22. Os presidentes e presidentas da CALRE mostram-se dispostos a impulsionar e fomentar a ratificação da Carta da Democracia Regional Europeia pelos seus respectivos estados e a trabalhar juntamente com o



EUSKO LEGEBILTZARRA
PARLAMENTO VASCO

Congresso dos Poderes Locais e Regionais no sentido de alcançar o consenso necessário no referente a esta ferramenta fundamental para o desenvolvimento da regionalização e da democracia na Europa.

Outros âmbitos europeus de colaboração interinstitucional

23. As Presidentas e os Presidentes reiteram uma vez mais a sua disposição em colaborar com as instituições e órgãos europeus, em primeiro lugar com o Parlamento Europeu, a Comissão, o Comité das Regiões, a COSAC e o Conselho da Europa, no sentido de reforçar a democracia na Europa.

24. A proximidade à cidadania dos parlamentos regionais europeus constitui um valor inestimável no contexto actual de eleições ao Parlamento Europeu e da incerteza sobre o futuro da Europa. Esta posição privilegiada e a nossa legitimidade como receptores da voz de uma grande parte da cidadania europeia é o principal activo, com que contamos os parlamentos regionais com competências legislativas, e que colocamos à disposição das instituições europeias e todos os que trabalham para construir uma Europa unida e forte de cara ao exterior e mais unida e solidária no interior.